



FICHA DE INSCRIÇÃO Curso de Mediação Judicial 2022- OAB-SE

Faculdade onde se formou: _____

Ano: _____

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

CPF: _____

Possui Nome Social:

E-mail:

Endereço Residencial:

Endereço Profissional

Telefone: _____

Cidade onde Reside: _____

Estado onde Reside: _____

Investimento: **R\$ 2.083,53 (dois mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)**

Declaro que são autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas, quais sejam:

I – idade mínima de 21 anos;

II - diploma de curso de ensino concluído há pelo menos 2(dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ n.125/2010;

III- gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, §1º da Constituição Federal;

IV- cumprimento das obrigações eleitorais;

V- certidões de distribuidores cíveis e criminais

VI – carteira de identidade; cadastro de pessoas físicas – CPF; e comprovante de endereço.



VII- certidão de inteiro teor emitida pela OAB-SE

Declaro, ainda, que estou ciente:

- 1- que Curso de Mediação Judicial, ofertado pela Ejuse em parceria com o Nupemec, está dividido em 2 (duas) etapas: Módulo Teórico e Módulo Prático (Estágio Supervisionado), de acordo com os termos da Resolução nº 125 do CNJ.
- 2- O Módulo Teórico possui carga horária de 40 horas/aula e será realizado, na modalidade presencial, nos dias 24, 25, 26, 27 E 31 de Outubro, 01, 03 e 04 de novembro de 2022, das 14h às 18h15, nas instalações da Ejuse, localizada no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Anexo I, 8º andar.
- 3- O curso poderá ser suspenso ou ter a modalidade alterada no caso de eventual retorno das medidas restritivas decorrentes da Pandemia do Covid-19.
- 4- Para a conclusão do Módulo Teórico o aluno deverá possuir 100% de frequência e ser aprovado na avaliação de aproveitamento. Cumpridos os dois requisitos, será emitida pela Ejuse declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (Estágio Supervisionado).
- 5- Da necessidade de conclusão do Estágio Supervisionado para certificação como mediador, que será realizado em mediações ocorridas no Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos da OAB – NUMEC ou espaços indicados pelo NUPEMEC, podendo disponibilizar um servidor ou uma servidora do Cejusc ou ser instituído o modelo da auto supervisão, nos termos da Portaria n. 32/2018-TJSE.

Aracaju, _____ de Setembro de 2022.

Assinatura do aluno / da aluna